



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 22/2016

MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da quarta sessão ordinária, realizada a vinte e seis de setembro do ano dois mil e dezasseis, **aprovou por unanimidade**, a “**Atribuição de Apoio Financeiro à União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro para intervenção em vários Parques Infantis da União de Freguesias**” conforme proposta do Executivo Camarário número mil e quarenta e nove, aprovada em sua reunião ordinária de vinte de julho de dois mil e dezasseis, com a alteração proposta pela Assembleia Municipal conforme documento junto.

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 27 de setembro de 2016.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Amélia Antunes



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA

PROPOSTA

Após a discussão da proposta 1049/2016 – Atribuição de Apoio Financeiro à União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro para intervenção em vários parques infantis da União de Freguesias, pode concluir-se que subsiste uma única questão, a dos anexos 2 e 3, juntos com a proposta, que suscitam dúvidas quanto à extinção dos parques infantis, que é possível suprir.

Os referidos anexos/relatórios da Câmara Municipal de Montijo e da Junta são contraditórios, o que é suscetível de gerar equívocos quanto ao alcance da proposta. De facto, a atribuição deste apoio financeiro, submetido a esta Assembleia Municipal, é realizado ao abrigo do disposto da alínea j, nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro justificou na sua última intervenção, que aqui se dá como reproduzida para todos os efeitos legais, a afetação desta verba de 50 mil euros. Aliás, no seu pedido dirigido à Câmara Municipal de Montijo em 17 de julho de 2016 está expressa a finalidade deste apoio (documento 1).

É consensual que os referidos anexos são a razão das dúvidas que obstam à aprovação da proposta. É pois neste quadro que se submete a votação a proposta da Câmara Municipal de Montijo, retirando-lhe os documentos anexos números 2 e 3.

Assembleia Municipal, 26 de setembro de 2016.